



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº 017/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa. encaminhe expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO solicitando que informem se esta Administração aplica o que prescreve a Lei Municipal 4.802, de 19 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre licenças e meios de publicidade no Município de Conselheiro Lafaiete” quanto à exigência de licença para utilização e exploração dos meios de publicidade e propaganda nos logradouros e vias públicas.

Requer também que seja informado se há fiscalização quanto ao cumprimento da mencionada Lei.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR  PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

/IABS/